

EDITAL 61/2023 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.

O(a) presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em *Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica*, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 61/2023 – CEAD/UFPI, de 29/09/2023, torna público **QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA**, conforme Anexo I.

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato convocado na segunda chamada deverá enviar, em um único arquivo PDF, os documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme consta no item 12.1 do Edital, para o e-mail epi.cead@ufpi.edu.br até o dia 14/02/2024 as 18 horas.

b) O candidato convocado na segunda chamada que não enviar os documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme indicado no item 12.1 do Edital, será considerado desistente e sua vaga destinada aos candidatos do cadastro de reserva.

Teresina, 08 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL 61/2023 – CEAD/UFPI

ANEXO I – SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

NÚCLEO: PICOS

VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (até 20% = 12 vagas)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	81883	LUIZ BENEDITO DE SOUSA FILHO	25

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (no mínimo 60% = 36 vagas + vagas remanescentes das vagas reservadas = 43 vagas)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	82282	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	48
2	81814	RENATO PEDRO DOS SANTOS	46